



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Institui a Comissão de Seleção e a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial do curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial do curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

Titulares:

I. Mamadou Alpha Diallo (Presidente)

II. Ana Carolina Teixeira Delgado

III. Felipe Cordeiro de Almeida  
Suplentes:

I. Lucas Ribeiro Mesquita

II. Ramon Blanco de Freitas

Art. 3º Designar os membros da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme mencionado no art. 1º:

I. Fernanda Sobra Rocha (Presidente)

II. Talita Regina Coelho

III. Carolina Balbi Uchoa Brasil

IV. Paulo Victor Poncio de Oliveira

V. Mamadou Alpha Diallo

VI. Jocinéia Medeiros

VII. Roseane Cleide de Souza.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

